



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 21 de Maio de 2009



Série

Número 97

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso - Processo de selecção para recrutar um dirigente para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau (Direcção de Serviços) para a Direcção de Serviços de Apoio à Gestão

RAMEDM - ESTRADAS DAMADEIRA, S.A.

Aviso - Ligação em Via Expresso ao Porto do Funchal

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Aviso**

PROCESSO DE SELECÇÃO PARAPROVIMENTO DO CARGO DE DIRECTOR DE SERVIÇOS (CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU) DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO DA SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS.

Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 15 de Abril de 2009, ao abrigo da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, foi determinada a abertura de um processo de selecção para recrutar um dirigente para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau (Direcção de Serviços) para a Direcção de Serviços de Apoio à Gestão da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, previsto no Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2009/M, de 8 de Janeiro pelo prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso do “Jornal Oficial” da Região Autónoma da Madeira e da publicitação em Jornal de Expansão Nacional, nos termos das condições seguintes:

- 1 - As competências do referido cargo encontram-se previstas no artigo 4.º n.º 4 do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2009/M, de 8 de Janeiro e artigo 8.º n.º 1 da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto.
- 2 - Conteúdo funcional - exercício de funções de chefia (titular de cargo de direcção intermédia de 1.º grau) para a Direcção de Serviços de Apoio à Gestão da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, que tem por atribuições prestar o apoio técnico e administrativo de suporte ao Secretário Regional e ao Gabinete do Secretário Regional e assegura a gestão dos recursos humanos, patrimoniais, matérias e financeiros dos serviços que integram a Secretaria Regional dos Recursos Humanos, com excepção dos tutelados.
- 3 - São requisitos formais de candidatura os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, o previsto no artigo 20.º n.º 1 da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

“... de entre funcionários licenciados dotados de competências técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam seis (...) anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;
- 4 - Perfil requerido:

Licenciatura na área de Direito, com experiência profissional no domínio da gestão dos recursos humanos, patrimoniais, matérias e financeiros.
- 5 - Local de trabalho - Direcção de Serviços e Apoio à Gestão, Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, Vila Passos - 9054-505 Funchal.
- 6 - As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicitação, do presente aviso, em órgão de imprensa de expansão nacional, formalizadas em requerimento datado e assinado, redigido em papel normalizado de formato A4, de cor clara, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Secretário Regional dos Recursos Humanos e acompanhado dos documentos abaixo referidos, podendo ser entregues pessoalmente na Rua Alferes

Veiga Pestana, n.º 15, Vila Passos - 9054-505, Funchal, ou remetidas para o mesmo endereço, por carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo supra referido, no qual deve constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do cargo a que se candidata;
- c) Habilitações académicas - Fotocópia do documento comprovativo das Habilitações Literárias;
- d) Curriculum Vitae detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (acções de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);
- e) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada acção de formação profissional frequentada;
- f) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste de maneira inequívoca, a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública.

- 7 - Métodos de selecção:

Os métodos de selecção a utilizar serão - Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

- 7.1 - Na Avaliação Curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:
 - a) Ahabilitação académica;
 - b) Aexperiência profissional geral;
 - c) Aexperiência profissional específica;
 - d) Aformação profissional.

- 7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

- 7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

- 8 - Composição do júri:

Presidente:

- Dr. Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola, Subdirector Regional do Trabalho.

Vogais:

- Dr. José Valentim Caldeira, Inspector Regional das Actividades Económicas, substituí o presidente em caso de ausência ou impedimento;
- Dr. Benício Norberto Jardim Nunes, Inspector Regional do Trabalho.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria Isabel Gaspar Faria, Directora de Serviços da Direcção Regional de Juventude;

- Dr. Manuel Martins de Figueiredo, Director de Serviços de Estatística do Trabalho da Direcção Regional do Trabalho.

9 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 19 de Maio de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

RAMEDM - ESTRADAS DAMADEIRA, S.A.

Aviso

LIGAÇÃO EM VIA EXPRESSO AO PORTO DO FUNCHAL

Para cumprimento do previsto no artigo 77.º n.º 8 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional

n.º 43/2008/M, de 23 de Dezembro, aplicável por remissão operada pelo n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 7 de Abril, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2006/M, de 18 de Agosto, tornam-se públicas as conclusões da discussão pública do Projecto da Ligação em Via Expresso ao Porto do Funchal.

O período de discussão pública decorreu por 15 dias úteis, tendo-se iniciado a 26 de Março e terminado a 15 de Abril de 2008.

Foram recebidas, no decurso daquele período, duas observações apresentadas por particulares directamente afectados.

Analisadas as observações, verificou-se que as mesmas estão contempladas no Projecto da Ligação em Via Expresso ao Porto do Funchal.

Funchal, 6 de Maio de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Manuel Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)